



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

017

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.321 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA-
PROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o terreno de formato irregular, que consta pertencer/ ao ESPÓLIO DE SILVINO RODRIGUES PIMENTEL E/OU SUCESSORES, localizado no Bairro do Matadouro Velho, em Lorena, Estado de São Paulo, confrontando-se ao norte numa extensão de 7,00m (sete metros), de frente para a Rua São Vicente de Paula; à leste, divisando-se com terreno de João Leite, numa extensão de 50,00m (cincoenta metros); ao sul, em uma extensão de 22,00m (vinte e dois metros), divisando-se com Antonio Tavares; à oeste, numa extensão de 42,00m (quarenta e dois metros), divisando-se com Pedro Calderaro, com a área de 641,00m² (seiscentos e quarenta e um metros quadrados), conforme plantas elaboradas pela Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lorena, destinando-se o mencionado/ terreno à abertura de rua.

§ Único - Nos termos do artigo 15º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação do Orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

018

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.321/75)

2. Setor de Obras e Conservação

2.2 - Ruas e Avenidas

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 Inversões Financeiras

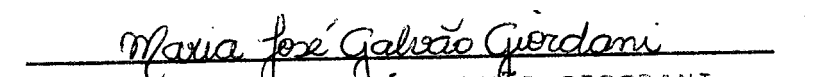
4.2.1.0.94 Aquisição de Imóveis Cr\$ 7.169,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de outubro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de outubro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =